

**SUMÁRIO**

<b>I. DIRETORIA COLEGIADA .....</b>	<b>1</b>
<b>II. ÓRGÃOS DE APOIO DIRETO E IMEDIATO À DIRETORIA COLEGIADA ....</b>	<b>1</b>
CORREGEDORIA .....	1
<b>III. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>3</b>
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS .....	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	4
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	5
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL.....	11

---

---

## I. DIRETORIA COLEGIADA

### 1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 433, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 33 da Instrução Normativa nº 157, de 15 de junho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 00058.009676/2020-55 e 00058.035486/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento integral ao servidor EDUARDO DE CASTRO MARTINS MORAIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE 1768006, para cursar Advanced Master ASAA - Aviation Safety and Aircraft Airworthiness, na École Nationale de l'Aviation Civile - ENAC, em São Paulo/SP, pelo período de 19/07/2021 a 26/11/2021, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

---

---

## II. ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA

### CORREGEDORIA

### 1 - PORTARIA Nº 5.622, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 5.124/CRG, de 1 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

---

**2 - PORTARIA Nº 5.624, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 000058.025572/2019-54, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.101/CRG, de 10 de julho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.125/CRG, de 1 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

**3 - PORTARIA Nº 5.625, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022941/2020-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 5.126/CRG, de 1 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

**4 - PORTARIA Nº 5.626, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, 149, 174 e 177, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda os termos propostos no item 4 "a" do Despacho CRG (6038347), que determinou a instauração da Comissão que processará a Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.079065/2012-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar n° 00058.079065/2012-64, com traslado do referido processo para o processo n° 00058.042036/2021-38, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1586573, na qualidade de presidente;

II - ANDRÉ BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1465723, na qualidade de membro; e

III - NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n° 2178352, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

---

### III. ORGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

##### 1 - PORTARIA N° 5.618, DE 3 DE AGOSTO DE 2021. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-140 R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.032425/2021-55, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-140-R00, intitulado "Procedimentos para Realização de Inspeções Remotas de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

(\*) Anexo I ao BPS.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 5.598, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.023722/2021-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/ANAC/2021, firmado com a FONOMED SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 04.453.886/0001-80, que tem por objeto a contratação de serviços de exames de saúde complementar, com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO para 16 (dezesesseis) servidores lotados na Superintendência de Aeronavegabilidade:

I - Gestor do Contrato:

a) KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, e-mail kelly.machado@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4170, na qualidade de titular; e

b) MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, e-mail marcela.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4170, na qualidade de substituta.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, e-mail marcela.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4170, na qualidade de titular; e

b) KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, e-mail kelly.machado@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4170, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 201, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

**2 - PORTARIA Nº 5.632, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede suprimento de fundos

A ORDENADORA DE DESPESAS DO NÚCLEO REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DE RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 2.073/SAF, de 3 de julho de 2019, tendo em vista o disposto na portaria n° 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00067.000738/2021-35, resolve:

Art. 1° Conceder suprimento de fundos ao servidor VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, e-mail valdemir.filho@anac.gov.br, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2021NE000030, de 02/08/2021;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II - Nota de Empenho: 2021NE000031, de 02/08/2021;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais);

III - período de aplicação: 02/08/2021 a 29/10/2021;

IV - prazo de comprovação: 30 (trinta) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO

## SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1 - PORTARIA N° 5.616, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Designa os Pontos Focais de TI das Unidades Organizacionais da ANAC.

**O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria n° 2.726/STI, de 17 de outubro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.041611/2021-85, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo como Pontos Focais de TI, com a finalidade de qualificar, integrar e priorizar as necessidades de tecnologia da informação em suas Unidades Organizacionais:

I - pelo Gabinete da Presidência - GAB:

- a) LILIAN FERNANDA DANTAS NAKAYAMA, matrícula SIAPE n° 2350159; e
- b) TIAGO CUNICO CÂMARA, matrícula SIAPE n° 1740640.

II - pela Assessoria Parlamentar - ASPAR:

- a) GUILHERME FRANCO COUTO NETO, matrícula SIAPE n° 1861070; e
- b) ILMA FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE n° 2186848.

III - pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM:

- a) FABRÍCIO GEOVANE MONTEIRO FAGUNDES, matrícula SIAPE n° 1074337; e
- b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2004244.

IV - pela Assessoria Técnica - ASTEC:

- a) LUIZ CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO, matrícula SIAPE n° 1724448; e
- b) RAFAEL FONTENELE NEVES, matrícula SIAPE n° 1738878.

V - pela Ouvidoria - OUV:

- a) WALQUÍRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1579599; e
- b) ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE n° 1580452.

VI - pela Corregedoria - CRG:

- a) JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, matrícula SIAPE n° 2392320; e
- b) FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1586717.

VII - pela Procuradoria - PF-ANAC:

- a) WEBER ALVES LIMA, matrícula SIAPE n° 2060444; e
- b) SÍLVIO GABRIEL DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2037479.

VIII - pela Auditoria Interna - AUD:

- a) PRISCILA ESCÓRCIO DE FRANCA DINIZ, matrícula SIAPE n° 1980860; e
- b) WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1812196.

IX - pela Assessoria de Segurança Operacional - ASSOP:

- a) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE n° 1779565; e
- b) NEVERTON ALVES DE NOVAIS, matrícula SIAPE n° 1763332 .

X - pela Assessoria Internacional - ASINT:

- a) DANIEL MARCELO CALÇADO, matrícula SIAPE nº 3003163; e
- b) HENRIQUE COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 3001758.

XI - pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN:

- a) JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896; e
- b) MÁRCIO SCHWINGEL, matrícula SIAPE nº 158088.

XII - pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS:

- a) CLEUJÂNIO SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1161783; e
- b) BRUNO MIRANDA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2129863.

XIII - pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

- a) WERLLEN LAUTON ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1709969; e
- b) LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1771496.

XIV - pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO:

- a) PAULO HUMBERTO DE MOURA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1388751; e
- b) DANIEL NICOLATO EPITÁCIO PEREIRA, matrícula SIAPE 1650874.

XV - pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:

- a) ROSEMBERG ANDRÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2034322; e
- b) JOÃO CARLOS HERTEL SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2116666.

XVI - pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

- a) ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240, na qualidade de titular; e
- b) DIEGO RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2034331.

XVII - pela Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

- a) LUCAS ROCHA SILVA REGO, matrícula SIAPE nº 2051700; e
- b) JÚLIA RAASCH BRAVO, matrícula SIAPE nº 2106445.

XVIII - pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP:

- a) PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 2030689; e



b) FELIPE REGO BRANDÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1540413.

XIX - pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

a) FARLEY DE ABREU SOUZA, matrícula SIAPE nº 2104932; e

b) JIHAD SALAME, matrícula SIAPE nº 2349907.

XX - pela Superintendência de Ação Fiscal - SFI:

a) MARCELO MIGUEL FREMDER, matrícula SIAPE nº 1461460; e

b) MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1579738 .

XXI - pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614; e

b) JOSÉ ASSUMPÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574.

XXII - pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL:

a) NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197

b) ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2395440

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.001/STI, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 45, de 6 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 460, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.006344/2021-09, resolve:

Art. 1º Conceder a Eduardo Adelino Goulart Nunes, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2192110, licença capacitação, no período de 8 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 3 de fevereiro de 2015 a 1 de fevereiro de 2020, a fim de realizar o "Curso Piloto Comercial Helicóptero" ministrado pela Voe Floripa Escola de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

**2 - PORTARIA DE PESSOAL N° 471, DE 3 DE AGOSTO DE 2021. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.036773/2021-00, responde:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão AIV para a Classe A - Padrão V;

II- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

III- progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

IV - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;

V - progredir da Classe S - Padrão I para a Classe S - Padrão II;

VI - progredir da Classe S - Padrão II para a Classe S - Padrão III; e

VII- promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo II ao BPS.

**3 - PORTARIA DE PESSOAL N° 473, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede indenização de transporte a servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de julho de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.009330/2021-38, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

Matrícula SIAPE	Servidor Público	Cargo Público	Unidade de Exercício	Processo SEI!	Descrição dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1586817	STEFAN SANTI	Esp. Reg. Aviação Civil	NURAC/RS	00068.0003 97/2021-98	Tipo de Atividade: SPL - CERTIFICAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA, Aeródromo: SBCX - Regional Hugo Cantergiani. Descrição: Missão: 6158 - Caxias - MNTE - 141 Solicitações Id: 13453 / CANAC:125676 / Hab eq.: MNTE.	2	12/06/2021	13/06/2021
1643571	ALISON PAULODA LUZ	Téc. Reg. Aviação Civil	NURAC-VCP	00066.0073 58/2021-31	SPO - Fiscalização - PTA, Número do PTA: 1558-21, Código de Atividade Planejada: RAMP-501, Aeródromo: SBMT - Campo de Marte, Descrição: 00058.020416/2021 - 11.	2	22/06/2021	23/06/2021
1771627	RICARDO ROGGER CARONE	Esp. Reg. Aviação Civil	NURAC-VCP	00066.0070 95/2021-61	Tipo de Atividade: SPO - Fiscalização - PTA, Número do PTA: 1550-21, Código de Atividade Planejada: RAMP-501, Organização: Indeterminado/vários, Aeródromo: SBSP - Congonhas	2	16/06/2021	17/06/2021
1771627	RICARDO ROGGER CARONE	Esp. Reg. Aviação Civil	NURAC-VCP	00066.0073 27/2021-81	Tipo de Atividade: SPO - Fiscalização - PTA, Número do PTA: 1558-21, Código de Atividade Planejada: RAMP-501, Organização:	2	22/06/2021	23/06/2021

					Indeterminado/vários, Aeródromo: SBMT - Campo de Marte.			
1643571	ALISON PAULO DA LUZ	Téc. Reg. Aviação Civil	NURAC-VCP	00066.007551/2021-72	Inspeções de Rampa - Aeroporto Campo dos Amarais (SDAM) em 29/04/2021.	1	29/04/2021	29/04/2021
1643571	ALISON PAULO DA LUZ	Téc. Reg. Aviação Civil	NURAC-VCP	00066.007553/2021-61	Inspeções de Rampa - Aeroporto Estadual Comandante Rolim Adolfo Amaro (SBJD) - Jundiaí/SP em 22/04/2021.	1	22/04/2021	22/04/2021
1643571	ALISON PAULO DA LUZ	Téc. Reg. Aviação Civil	NURAC-VCP	00066.007558/2021-94	Inspeções de Rampa - Aeroporto Campo dos Amarais (SDAM) em 19/05/2021.	1	19/05/2021	19/05/2021
1643571	ALISON PAULO DA LUZ	Téc. Reg. Aviação Civil	NURAC-VCP	00066.007557/2021-40	Inspeções de Rampa - Aeroporto Estadual de Sorocaba - Bertram Luiz Leupolz (SDCO) em 23/04/2021.	1	23/04/2021	23/04/2021
1740649	CLEBER LIMA SILVA	Téc. Reg. Aviação Civil	CSIM	00065.028228/2021-42	Qualificação do Simulador de Voo do Embraer 190 (FFS-E190-008) na AZUL em Campinas-SP.	2	07/07/2021	08/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL

#### 1 - PORTARIA Nº 5.605, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SPL-002-R00.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 41-A e 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.040337/2021-27, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPL-002-R00, intitulado "Autorização de Centro de Instrução AVSEC".

Parágrafo único. O MPR ora aprovado é de acesso restrito aos servidores lotados nesta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ

---

---

**Ana Carolina Motta Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**